Anno XIII — Ovar, 4 de Agosto de 1907 — Numero 624

A DISCUSSÃO

SEMANARIO REGENERADOR

ASSIGNATURA

Assignatura em Ovar, semestre..... 500 réis
Com estampilha ..... 600 »
Fóra do reino accresce o porte do correio.
Pagamento adiantado.
Annunciam-se obras litterarias em troca de dois exemplares
REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO—R. DA PRAÇA—OVAR

Proprietario e director
ANTONIO DOS SANTOS SOBREIRA
Composição e impressão
IMPRENSA CIVILISAÇÃO
Rua de Passos Manoel, 211 a 219—Porto

PUBLICAÇÕES

Publicações no corpo do jornal, 60 réis cada linha.
Annuncios e communicados, 50 réis; repetições, 25 réis.
Annuncios permanentes, contracto especial.
25 p. c. de abatimento aos srs. assignantes.
Folha avulsa, 20 réis.

HINTZE RIBEIRO

«Dr. Santos Sobreira. Ovar—Falleceu Hintze Ribeiro, congestão pulmonar na volta enterro conde Cazal Ribeiro».

Cêrca das oito horas da noite do primeiro de agosto, dia tristemente memoravel para a Nação portugueza, foi o nosso director politico dolorosamente surprehendido pela fria, laconica e terrivel noticia telegraphica da tão inexperada quão prematura morte do nobre e illustre chefe do partido regenerador.

Sem embargo da mais cabal e completa prova do lugubre e luctuoso acontecimento, que de crepes vinha encher o paiz inteiro, a incredulidade invadiu o espirito de quantos iam tendo conhecimento do facto, e só, tardia mas irrecusavelmente, se foram scientificando todos—amigos, correligionarios, indifferentes e adversarios—da irreparavel e irremediavel perda nacional; e o que, nos primeiros momentos, se quiz suppôr um sonho, a breve trecho assumiu, infelizmente, os fóros de triste e indiscutivel realidade.

Morreu Hintze Ribeiro! o primeiro estadista portuguez, o mais erudito parlamentar, o chefe do partido regenerador, o mais dedicado sustentaculo e solido baluarte da monarchia!

Parece uma mentira e todavia o frio laconismo de um telegramma fez-nos despertar e crêr na incontroversa verdade, enluctando-nos e enchendo-nos de profunda magua o coração.

Não é um homem eminente que desapparece na voragem dos tempos;—não é um chefe de partido que se eclypsa, deixando immersos em profunda e immorredoura saudade os seus dedicados e disciplinados correligionarios;—não é um estadista illustre que desappareceu, da arena dos vivos;—não é um parlamentar de inexcedivel envergadura que deixa na tribuna insubstituivel lacuna;—não é um encyclopedico em questões economicas e administrativas que se furta á quasi mediocridade do nosso meio politico-social;—não é um amigo sincero e dedicado, um adversario temivel mas leal, um devotado e encanecido defensor do throno, que se retira para sempre do convivio e concurso dos seus concidadãos. Não!

E' tudo isso e muito mais ainda—*uma individualidade* tão excepcional em qualidades, virtudes, dedicações e patriotismo que se encarnou na alma dos portuguezes e conseguiu, lá fóra, adquirir destaque, mui sensivel e bem caracterisado pelo aprumo, sciencia, intelligencia, faculdade do trabalho, intransigencia de ideias, envergadura diplomatica e devoção ás instituições representativas e á causa monarchica.

Constitue pois irreparavel cataclismo a morte de Hintze Ribeiro; e tanto mais sensivel quanto é certo que elle se produz no historico momento de uma enormissima e gravissima crise nacional.

Veste lucto o paiz pela perda d'esse grandioso vulto cujo nome,—aureolado de tantas e tão grandiosas virtudes civicas,—ficará indelevelmente gravado nas paginas da sua historia.

Aos amigos, ao partido regenerador, ao throno, á Patria emfim, acaba de ser vibrado o mais terrivel e doloroso golpe como egual não tem havido ha longos annos.

Que admira pois o sentidissimo echo que a infausta noticia produziu no Reino e no Estrangeiro por onde se espalhou veloz como o pensamento?

Que admira que em Lisboa e no Porto, nas cidades e nas villas, nas aldeias e ainda nos mais reconditos logarejos onde chegou o plangente som d'esse echo, se chorasse a repentina morte do conselheiro Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro, se a sua fama e o seu renome por toda a parte haviam creado fundas raizes?

Por isso e pela alta posição social do illustre extincto, a quem o paiz e o estrangeiro haviam conferido honras de Principe, foi officialmente ordenado lucto nacional como indubitavel prova e reconhecimento da grandissima valia e dos altissimos meritos que se encarnavam na sua grandioloqua e incomparavel individualidade.

E ainda bem que a *Patria* acaba de prestar a mais eloquente homenagem de gratidão a um dos seus mais valorosos defensores e mais devotados filhos dos tempos cuevos.

* * *

E' sob o influxo da mais amarga e angustiosa impressão que estas linhas são traçadas. Quem as escreve habituou-se, quando ainda adolescente (aos dezesete annos se a memoria não falha) a vêr e admirar em Hintze Ribeiro um homem de qualidades e recursos verdadeiramente excepcionaes e a elle se devotou, arrastado pelo imperio da sua phrase suggestiva e empolgante, empregada em reuniões politicas nocturnas, diariamente effectuadas em casa de um seu familiar quando, ha vinte e sete annos, o saudoso extincto se propôz deputado pelo circulo de Lisboa.

E foi tal a sympathia que lhe inspirou aquelle que mais tarde havia de assumir a chefia do partido regenerador que, começando por o idolatrar, terminou por se filiar no partido em que esse então novel estadista militava logo que assentou praça em arraiaes politicos, havendo-se ininterruptamente ahi conservado, mercê principalmente da adoração tributada a essa rutilante e incommensuravel individualidade cujo desapparecimento lamenta e chora.

Não podia pois este obscuro e humilde hebdomadario regenerador confiado á direcção politica d'um enthusiasta admirador do Hintze e que semanalmente visitava o seu querido e saudoso chefe, deixar de prestar-lhe, *post mortun*, a sua singela mas sincera e bem sentida homenagem e de se associar ás honras funebres que o paiz lhe vae fazer.

E porque nada mais se encontra ao alcance das nossas minguadas forças limitam'o-nos a pantear a sua perda e a guardar pela sua memoria a mais pungente e immorredoura saudade.

* * *

O governo ordenou que se considerassem de lucto nacional estes dias; e assim fez expedir instrucções aos delegados de confiança, consoahte se vê do telegramma infra inserto, cuja copia devemos á extrema amabilidade do snr. Administrador do Concelho que nos procurou immediatamente á sua recepção para do seu contheudo nos dar conhecimento.

«*Administrador Concelho. Ovar—Tendo fallecido conselheiro Hintze Ribeiro queira ordenar que edificios publicos d'esse concelho ponham bandeiras em lucto nacional.*

Pelo governador civil
O secretario geral,
J. Feio».

O conselheiro Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro nasceu em Ponta Delgada a 7 de novembro de 1849, contando portanto 58 annos d'edade. Vindo muito novo frequentar a Universidade de Coimbra, fez um curso distinctissimo em direito, em que obteve as mais altas classificações. A sua defeza de theses foi uma das mais brilhantes pugnas intellectuaes que ainda a tradição hoje rememora, levando Hintze Ribeiro, então quasi uma creança de vencida os seus arguentes.

De regresso á sua terra natal, alli abriu banca de advogado, profissão que exerceu com o brilho de que era capaz o seu enorme talento até ao anno de 1877, em que partiu para Lisboa, onde continuou a exercer a advocacia.

Certamente que o illustre finado teria sido uma das glorias do fôro portuguez se a sua actividade não fosse absorvida pela politica, na qual entrou logo no anno de 1878 em que foi eleito deputado pelo circulo da Ribeira Grande.

O discurso que em 1879 fez na

camara, defendendo a sua eleição, foi a revelação do grande orador futuro que d'ahi em deante, seria um dos primeiros, se não o primeiro, a levantar a eloquencia parlamentar portugueza ao nivel da dos primeiros parlamentos do mundo.

Todas as vezes que a seguir usou da palavra alcançou sempre novos triumphos e a proficiencia com que versava os mais variados assumptos, a elevação de conceitos e a fluencia da palavra que caracterisavam os seus discursos, chamaram sobre elle a attenção de Fontes Pereira de Mello. Este grande estadista que sobre muitos outros merecimentos tinha o de ser entendido em homens, confiou-lhe importantissimas commissões parlamentares que o moço deputado desempenhou com intelligencia e zelo.

Cahindo o ministerio presidido por Fontes, subiu ao poder o partido progressista (fusão dos historicos e reformistas) sob a presidencia de Anselmo Braamcamp. Hintze Ribeiro novamente eleito deputado, pela opposição, affirmou definitivamente, então, a sua extraordinaria grandeza como orador parlamentar.

Constantemente na brécha, com mais dois ou tres deputados, fez uma opposição vigorosa e alevantada, não havendo assumpto que não versasse com uma competencia que causava verdadeiro assombro e que demonstrava, a par de um excepcional talento, excepcionaes faculdades de trabalho.

Estava, desde então, marcado o seu logar, um elevado logar, no partido em que militara e ao qual havia prestado os mais altos serviços.

Assim, cahindo o partido progressista em consequencia da agitação provocada no paiz pelo tratado de Lourenço Marques e sendo Antonio Rodrigues Sampaio encarregado de formar ministerio, por indicação e appoio de Fontes, foi Hintze Ribeiro encarregado da pasta das obras publicas, passando em 1883 para a da fazenda que conservou até 1887. Na gerencia de uma e outra evidenciou as suas notabilissimas aptidões, sendo principalmente um trabalho notavel a remodelação fazendaria e a organisação dos serviços aduaneiros.

Em 1890 o partido progressista, em consequencia da commoção causada no paiz pelo *ultimatum* teve de abandonar o poder. No ministerio que o substituiu teve Hintze Ribeiro a pasta mais melindrosa—a dos estrangeiros. A opposição numerosa e violenta que o atacou, não querendo reconhecer o tacto e a habilidade com que o finado estadista defendeu a honra e os interesses da nação, no periodo mais difficil da nossa historia moderna, Hintze Ribeiro, na camara dos pares, defendeu as suas intenções e a sua obra, com a costumada nobreza e elevação.

Depois das tentativas de governos extra-partidarios, tendo Serpa Pimentel, desde a morte de Fontes, a chefia mais nominal do que real do partido regenerador, foi por sua indicação encarregado Hintze Ribeiro de formar gabinete, do qual ficou com a presidencia e com a pasta dos estrangeiros.

Fallecendo Serpa Pimentel, foi Hintze Ribeiro investido na chefia do partido em que já exercia incontestavel preponderancia. Depois d'isso, occupou sempre o poder, todas as vezes que o não occupava o partido progressista. A ultima vez que presidiu a um ministerio foi ainda no anno passado, do qual sahiu passados 58 dias de governo, produzindo essa sahida os importantes acontecimentos politicos dos ultimos tempos.

Como se vê d'este ligeiro relato, a vida do glorioso e chorado estadista foi um triumpho seguido e raras vezes egualado.

Por varias vezes, por varias fórmas, cada qual mais expressiva lhe foi prestada homenagem pelos excepcionaes dotes da sua intelligencia e do seu caracter. Assim, ha annos, tendo ido ao estrangeiro tratar da sua saude abalada pelo trabalho extenuante a que se não poupava, foi por toda a parte recebido com particulares mostras de deferencia, por parte de ministros e chefes d'Estado.

No regresso, pelos seus correligionarios e amigos de todo o paiz, foi-lhe offerecido na sala do Risco, do Arsenal, um grandioso banquete, que constituiu a manifestação politica mais importante de que ha memoria no nosso paiz.

O illustre estadista possuia entre outras distincções, o Tosão d'Oiro e a grã-cruz de Ordem dos Seraphins, que lhe dava honras de principe.

Embora a affirmação mais brilhante da sua intelligencia fosse a eloquencia parlamentar, tambem deixou testemunho escripto da sua alta competencia. Além d'outros trabalhos economicos, deixa: «Theoria e Legislação de Recambio», «Refórma da legislação commercial», «Questão da fazenda», etc.

* * *

Nos Paços do Concelho tem estado hasteada a bandeira nacional em signal de lucto.

* * *

De Ovar foram expedidos diversos telegrammas ao Noticias de Lisboa e ao centro regenerador enviando sentidos pezames.

ECHOS

De maus *sestros* nos tomamos ou possuimos ao ter a já agora infeliz lembrança de abordarmos a noticia da nomeação do snr. Peixoto para administrador substituto d'este concelho e sobre ella havermos feito incidir algumas considerações que reputamos sensatas, mas que afinal não agradaram nem ao *Ovarense* nem ao *Jornal d'Ovar*, embora sob pontos de vista mui diversos.

Nunca suppozemos provocar, com as inoffensivas apreciações criticas do facto, tanto e tão grande irritação aos nossos collegas. Se tal nos houvesse passado pela mente teriamos, afim de lhes sermos agradaveis, força para calar o assumpto embora elle nos parecesse de molde a não dever ficar callado.

Mas, santo Deus, em que ficamos? Recebemos na ponta da espada a nomeação do snr. Peixoto mostrando-nos desprimorosos, como quer o *Ovarense*; ou pelo contrario, depois de havermos investido contra o *franquismo* deixando-o bem mal tratado, abandonamos o *vivo azul* do ataque, e, com uma côr mais esvaida, entramos a louvaminhar o altruismo e boa caridade do agraciado como affirma o *Jornal d'Ovar?*

Ora francamente, vendo-nos acremente censurados por fórmas tão antinomicas pelos nossos collegas e partindo da convicção de que *in medium consistit virtus*, chegamos á conclusão de que afinal apreciamos sem o menor desprimor mas tambem sem o mais rudimentar louvor, antes com a imparcialidade de que nos costumamos revestir quando fazemos o estudo e critica dos acontecimentos, o facto da nomeação do snr. Peixoto para administrador substituto do concelho d'Ovar.

Sive bene, sive male acostumamo-nos a aquilatar os homens publicos pelos actos e pelas palavras e, quando aquelles com estas se não harmonisam, só nos arrastados a tirar logicas illações que o *Ovarense* classifica de desprimores e o *Jornal d'Ovar* de louvaminhas, mas que afinal não passam de incontroversas verdades.

Não podemos descortinar no nosso pequeno artigo causa alguma que possa justificar asserções tão contrarias dos nossos collegas.

No facto affirmado pelo *Ovarense* de o snr. Peixoto se haver uma vez collocado decididamente ao lado do nosso director é que encontram plenissima justificação as nossas apreciações porquanto vimos na acceitação do logar com que foi agraciado a negação formal e peremptoria das suas asserções.

Entendem os nossos collegas, e n'isso são concordes, que offendemos o snr. Administrador em exercicio com as nossas apreciações sobre o seu substituto. Cada qual lê consoante lhe convém e não é difficil attingir o alcance da leitura *sui-generis* feita pelos collegas. Não pegam porém as bichas.

Se quizessemos explanar o campo das offensas, sobre esse ponto de vista, muito teriamos que affirmar. Entendemos porém ser demasiado melindroso o assumpto para que nos não deixemos ficar calados.

Poderemos aggredir politicamente o Administrador do concelho d'Ovar, visto não termos seguido a orientação do governo de que é delegado de confiança, mas nunca o snr. Barão de Cadoro a cujos primores de educação e de bizarra delicadeza não poderiamos, individualmente, contrapôr uma diatribe injustificavel.

* * *

O *Jornal d'Ovar* procura encontrar nos nossos escriptos quer sobre a fórma de artigos quer de sueltos ou casos uma côr ora *azul* ora *parda* e ás vezes embica comnosco e dá-nos logar d'honra no seio dos respectivos *gabinetes*.

Muito gratos desejariamos retribuir condignamente á amabilidade embora não lhe comprehendamos bem o finissimo e subtil espirito; vemo-nos porém assáz emmaranhados para tal fazer por desconhecermos qual a tinta por que o collega é mais apaixonado e a que daria preferencia para cognominar o seu gabinete, se a verde, se a amarella, se a preta, a branca ou qualquer outra; por isso, para não errar, classifica-lo-hemos quando a elle nos houvermos de referir de *furta-côres* ou *troca-tintas*.

Assim cada qual ficará com o seu gabinete.

* * *

Pretende o *Jornal d'Ovar* que nós quizemos beliscar o presidente da camara quando relatamos, fizemos simples relato, o cheque ultimanente soffrido por aquella auctoridade quanto ao recusado pagamento de custas liquidadas e devidas ao nosso amigo—Dr. Pedro Chaves—provenientes d'um processo de reclamação administrativa, em que afinal a camara decahira, e affirma que nos limitamos a dizer asneira.

E eil-o o *incolor Jornal* a deitar os bofes pela bocca fóra, fazendo a mais tristissima defeza que é licito, até a leigos, fazer-se sobre o caso que se pretende amalgamar para levantar poeira ao ar e algo desfazer a irreductivel situação em que, por culpa sua e com preterição das cathegoricas disposições legaes, se collocou o presidente da camara.

Deturpando os factos a seu bello prazer começa por affirmar que a commissão districtal commetteu uma *illegalidade manifesta*, invocando, para tal affirmativa, a disposição dos artigos 102 e 103 do codigo administrativo.

Ora vamos demonstrar a impericia do defensor.

O Dr. Pedro Chaves requereu ao presidente da camara que lhe mandasse passar o mandado de pagamento, *depois da obtida resolução d'aquella corporação sobre o assumpto*. Demais nem tão explicito escusava de ser porquanto o requerimento dirigido ao presidente d'uma corporação administrativa ácerca de assumptos sobre que a mesma tenha competencia para se pronunciar deve ser submettido á competente apreciação e apresentado em sessão e nunca avocado pela presidencia para se substituir por despacho seu á deliberação d'essa corporação. Mais ainda: as despezas certas, liquidadas, comprovadas e auctorisadas em verba orçamental separada, nem da auctorisação da camara carecem para serem pagas. Essa auctorisação está de facto dada e corroborada pela aprovação do orçamento em sessão camararia e do corpo tutelar.

Mas o Dr. Chaves, *ex-abundante*, concluia pela passagem do competente mandado de pagamento do que lhe era devido e não lhe podia ser recusado *depois da resolução camararia*.

Consequentemente o erudito defensor do presidente da camara deitou grosso disparate invocando os artigos 102 e 103 do codigo administrativo para a solução do assumpto, porquanto estes são applicaveis ao caso de a camara haver deliberado e auctorisado o pagamento *de despezas* (note-se bem) *regularmente auctorisadas e liquidadas* e o presidente recusar a ordem do pagamento quando solicitada. Isto mesmo se deprehende da letra e espirito d'essas disposições legaes e necessariamente se infere das ultimas palavras do artigo 103 quando, dando as indicações do que devem conter os mandados de pagamento, diz «*e mencionar a data da deliberação municipal auctorisando o pagamento*».

Ora no caso sujeito não se deu a *deliberação municipal*, embora tivesse sido solicitada pelo requerente.

N'essas circumstancias regula o assumpto o artigo 27 do codigo citado que diz textualmente: «*Nenhum corpo administrativo póde deixar de tomar deliberação sobre assumptos da sua competencia, dentro do praso de trinta dias depois de lhe ser requerida pelos interessados ou requisitada pela competente auctoridade publica, e, não a tomando, poderão os interessados ou a mesma auctoridade reclamar perante a respectiva estação tutelar, que, avocando o conhecimento do negocio, supprirá a omissão*».

Eis a hypothese sujeita. A camara embora lhe fosse requerido, não tomou, por teimosia que não por ignorancia do presidente, deliberação alguma sobre o pagamento das custas orçadas por imposição da estação tutelar no praso de *trinta dias*. O dr. Chaves, munido da certidão competente, reclamou perante a *commissão districtal*, a qual *a si avocou o conhecimento do negocio*, por direito proprio pela lei conferi-

do, e *suppriu a omissão* ordenando o pagamento.

Já vê o *Jornal d'Ovar* que bem justa razão tem o dr. Pedro Chaves para se vangloriar de haver, pela segunda vez sobre o mesmo assumpto, levado o presidente da camara a passar pelas *forças caudinas*, não chegando sequer a saber que havia passado por mais essa decepção senão depois do competente cobre se achar em cofre particular do requerente.

Não ignoramos que este facto havia de magoar profundamente a presidencia, mas não é com vinagre que se caçam moscas e ella devia saber que o requerente não era nescio algum que ignorasse o caminho a trilhar.

Ora, quem não tem elementos bastantemente assegurados para fazer vingar as suas *picardias e injustiças*, bem melhor anda mostrando-se, mesmo contra vontade, generoso e franco.

Se assim houvera feito a presidencia da camara escusava agora o collega de, á falta de argumentos juridicos, vir descarregar a bilis sobre a commissão districtal, esquecendo-se de que esse corpo administrativo é composto do delegado do governo que é *franquista*, do auditor administrativo que é *independente* e de tres vogaes que são *progressistas*, isto é, todos de côr politica adversa ao nosso amigo, e que a deliberação foi tomada por *unanimidade*.

D'aqui se deduz evidentemente que a clareza da lei suppriu *o pouco, o nenhum ou o muito saber* (conforme os casos) *do governador civil e demais tres ou quatro funccionarios publicos*.

Nem um sequer, apesar de bastante experimentados em questões administrativas, votou pelo procedimento adoptado pelo presidente da camara sem embargo da maioria ser composta de *seus correligionarios*.

E' que quando as questões não fortificam os seus alicerces com a argamassa da justiça teem de cahir ante o imperio da lei por maiores esforços que se empreguem para as fazer vingar.

Secção litteraria

MISSIVA AMOROSA

A ti

Conheci-te pequena, em creança ainda:
Tinhas, como hoje, louros os cabellos,
O porte de rainha, os olhos bellos,
Labios sensuaes e a fronte clara e linda.

Fez-te o tempo mulher e, em sua vinda,
Da corporal belleza tendo zelos,
De bondade e candura—ideaes anhelos—
Uma alma te formou etherea, infinda...

Afeito assim a vêr-te, como um irmão
Te estimava e queria com ardor;
Mas novo sentimento, outra afeição,
Me segredou á alma, sem temor,
Que tinha enamorado o coração
E que eras tu, creança, o meu amor!

Ovar, 1 d'agosto de 1907.

Augusto.

NOTICIARIO

Festa escolar

E' hoje que entre nós, promovida pela respectiva Commissão de Beneficencia, tem logar a festa escolar, que, como já noticiamos, se compõe de manhã de sessão solemne no theatro e á noite de récita, segundo o programma publicado no numero anterior.

Para evitar quaesquer attritos, publicamos novamente, a pedido da commissão, a seguinte

PREVENÇÃO

A sessão começa ás 12 da manhã em ponto.

A entrada começa ás 11. Até ás 11,30 terão entrada só as pessoas munidas de bilhetes de plateia, balcão ou camarotes para o espectaculo da noite, d'essa hora em deante a entrada é franqueada ao publico sem bilhete. As galerias são reservadas para as creanças das Escolas, podendo assistir todos mas só nos logares não occupados por os das Escolas officiaes.

Senhora do Carmo

Effectua-se hoje, com desusado brilho, na egreja matriz a festividade da Virgem do Carmo, na qual celebra a sua primeira missa o neolevita e nosso conterraneo snr. padre Manoel da Silva Brandão.

Fallecimento

Falleceu na semana passada o snr. José Lopes de Carvalho, pae do snr. Ventura Lopes de Carvalho.

Pesca

Foi pouco abundante a pesca durante a semana finda na costa do Furadouro.

Notas a lapis

Passam seus anniversarios natalicios no proximo dia 10 a snr.ª D. Sophia Pinto d'Oliveira Vaz e Vidal, esposa do nosso amigo José Vidal, a menina Rachel Soares da Silva Cerveira, filha do snr. Silva Cerveira, e o snr. Manoel André d'Oliveira Junior.

A todos as nossas felicitações.

—Partiu quinta-feira para Vizella o snr. dr. Serafim d'Oliveira Cardoso Baldaia, digno conservador do registo predial d'esta comarca.

—Regressou de Lisboa com sua familia o snr. dr. Francisco Ferreira d'Araujo, importante industrial n'aquella cidade.

—Encontra-se em Luso com sua esposa e filho Alvaro, a uso de suas aguas, o snr. Manoel Valentim d'Almeida.

—Tambem para alli partiu com sua mãe o nosso amigo João Nunes da Silva Junior.

—Regressou de Vidago, reassumindo já as suas funcções, o snr. dr. Ignacio Monteiro, digno juiz d'esta comarca.

—Esteve ultimamente entre nós, com sua esposa, o snr. Manoel Valente Portovedo, bemquisto commerciante no Pará.

Carbolina petreficante

Acaba de chegar ao estabelecimento commercial do snr. Silva Cerveira grande quantidade d'este magnifico e perduravel perservativo das madeiras que tão optimos resultados tem dado a sua applicação em pinturas exteriores de casas de madeiras.

Na secção respectiva vae o competente annuncio para o qual chamamos a attenção dos leitores.

Eschola Movel Agricola «Conde de Sucena»

Em Ovar

Mappa das lições durante a 29.ª semana, desde 28 de julho a 4 de agosto de 1907.

AGRICULTURA

Assumptos das lições explicativas: Enxugo de terrenos humidos. Cultura da vinha. Viveiros americanos; castas americanas recommendaveis e sua adaptação aos solos; processos e epocha de enxertia.

Trabalhos práticos realisados: Collagem de vinho fino; fabrico de vinagre. Tratamento de vasilhas de entes; Incisão annullar. Pó da viva. Debulha mechanica de milho. Enxertias de borbulha.

O director da eschola,

J. E. Carvalho d'Almeida.

Annuncios

Gratidão

Nós, abaixo assignados, esposa, filhos, jenros, irmãos e cunhado do extremoso e jámais olvidado Francisco Ferreira Dias, na impossibilidade de o fazermos pessoalmente, vimos por este meio testemunhar o nosso elevado reconhecimento a todas as pessoas, que se dignaram cumprimentar-nos na dolorosa magua, que sentimos pelo seu fallecimento e, bem assim a todas as pessoas, que assistiram á missa do setimo dia.

Penhorados por tão alta benevolencia de estima, puramente reconhecidos nos subscrevemos.

Anna d'Oliveira Dias
Josepha Dias de Mattos
Joanna d'Oliveira Dias
Gloria d'Oliveira Dias
Manoel Ferreira Dias
Antonio Augusto Ferreira Dias
Anna Dias Valente
Antonio Rodrigues de Mattos
D. Josepha Clara de Jesus Soares
Maria de Jesus Rodrigues
José Maria Rodrigues da Silva.

AGRADECIMENTO

Os abaixo assignados agradecem, penhorados, a todas as pessoas que os cumprimentaram por fallecimento de seu querido pae, sogro e avô José Lopes de Carvalho, e o acompanharam á sua ultima jazida, protestando-lhes a sua gratidão.

Ovar, 2 d'agosto de 1907.

Ventura Lopes de Carvalho (ausente)
Antonio Dias Curula
José Maria Lopes de Carvalho.

Carbolina petreficante

Para pinturas exteriores e conservação de madeira, não ha como a «Carbolina».

Vende-se na Casa Cerveira.

ROL DA LAVADEIRA

Para 192 semanas

Preço, 100 rs.—Pelo correio, 120.

Vende-se na

IMPRENSA CIVILISAÇÃO

Rua de Passos Manoel, 211 a 219—Port

MUTUAL RESERVE LIFE INSURANCE C.º

OF NEW-YORK

(Reserva Mutual dos Estados Unidos)

COMPANHIA DE SEGUROS SOBRE A VIDA COM PREMIOS FIXOS

Seguros de vida com participação nos lucros da Companhia
» a prazo fixo, idem, idem
» mixtos a prazo, idem, idem

Direcção em Portugal
Rua Aurea, 178 - 1.º

Delegação no Porto
Praça de D. Pedro, 34 - 2.º

BANQUEIROS
Crédit Franco-Portugais
José Henriques Totta

BANQUEIROS
Banco de Portugal

Agente em Ovar

EMILIO VILLAR

Rua de S. Bartholomeu

HORARIO DOS COMBOIOS

Desde 16 de maio de 1907

DO PORTO A OVAR E AVEIRO

DESCENDENTES

	HORAS S. Bento	Ovar	Aveiro	Natureza dos comboios
	P.	Ch.	Ch.	
MANHÃ	5,20	6,58	—	Tramway
	6,35	7,52	8,36	Omnibus
	6,59	8,38	—	Tramway
	8,49	—	10,9	Rap. (1.ª e 2.ª)
	9,47	11,27	12,17	Tramway
TARDE	1,55	3,33	—	Tramway
	2,45	3,59	4,37	Expresso
	3,40	5,16	—	Tramway
	5	—	6,16	Rapido luxo
	5,15	7	—	Tramway
	6,25	8,4	8,58	Tramway
	8,44	10,10	10,55	Correio

DE AVEIRO E OVAR AO PORTO

ASCENDENTES

	HORAS Aveiro	Ovar	S. Bento	Natureza dos comboios
	P.	P.	Ch.	
MANHÃ	3,54	4,51	6,32	Tramway
	5,45	6,24	7,47	Correio
	—	7,20	9,1	Tramway
	—	10,10	11,54	Tramway
	11,1	11,54	1,51	Tramway
TARDE	2,2	—	3,19	Rapido luxo
	—	4,15	5,58	Tramway
	—	5,35	7,17	Tramway
	5,33	6,18	7,46	Omnibus
	—	7,25	9,4	Tramway
	9,53	—	11,16	Rap. (1.ª e 2.ª)
	10,19	11	12,22	Omnibus

FERREIRA & OLIVEIRA, LIMIT.DA

LIVREIROS EDITORES

Rua Aurea, 132 a 138

—LISBOA—

SERÕES

Revista mensal illustrada

Cada numero, com 2 suplementos—*A musica dos Serões* e *Os Serões das senhoras*—200 réis.

D. Quixote de La Mancha

DE

CERVANTES

Em 3 volumes—cada volume br. 200 réis, enc. 300 réis.

O QUE DEVEMOS SABER

Bibliotheca de conhecimentos uteis

Cada volume de 200 a 300 paginas illustrado e impresso em bom papel, com encadernação de panno, 300 réis.

um volume de 2 em 2 mezes

Esta bibliotheca reune em pequenos volumes portateis, ao alcance de todas as intelligencias e de todas as bolsas, as noções scientificas mas interessantes, que hoje formam o patrimonio intellectual da humanidade.

Volumes já publicados:

Hestoria dos eclipses O homem primitivo

LIVRARIA EDITORA

GUIMARÃES & C.ª

108, Rua de S. Roque, 110

—LISBOA—

Tratado completo de cosinha e copa

POR

CARLOS BENTO DA MAIA

Auctor dos *Elementos de Arte Culinaria*

Fasciculo de 16 pag. illustrado, 40 réis
Tomo de 80 paginas illustrado, 200 réis

A LISBONENSE

Empreza de publicações economicas

35, Trav. do Forno, 35

LISBOA

Traz em publicação:

O Conde de Monte-Christo

Monumental romance de

ALEXANDRE DUMAS

Edição luxuosamente illustrada

Fasciculo de 16 paginas. . 30 réis
Tomo de 80 paginas. . . 150 réis

VINGANÇAS D'AMOR

Empolgante romance original do celebre auctor do «Rocambole»

PONSON DO TERRAIL

Compõe-se de 5 partes, a saber:

A Mulher do Bandido, Companheiros no Amor, A Dama da Luva Negra, A Condessa de Asti e A Bailarina da Opera.

Illustrações de Silva e Souza

O CRIME DE RIVECOURT

Lindissimo romance dramatico de Elilie Berthet

ATRAVEZ DA SIVERIA

Aventuras extraordinarias de tres fugitivos

por Victor Tissot e Constante Améro

Illustrada com explendidas gravuras

Obra no genero de **Julio Verne**

De cada uma d'estas publicações:

Fasciculo de 16 pag. . . 20 réis
Tomo de 80 paginas. . . . 100 réis

Manual da cosinheira

Muito util a todas as mães de familia, cosinheiros, restaurantes, casas de pasto, hoteis, etc.

Mais de 1:500 receitas para ricos e pobres

Fasciculo de 16 paginas . . 20 réis
Tomo de 80 paginas . . . 100 réis

VIUVA E VIRGEM

Romance d'amor

por Jules Lermina

Versão livre de *J. da Camara Manoel*

Illustrações de *Alfredo de Moraes*

Fasciculo de 16 paginas . . 20 réis
Tomo de 80 paginas . . . 100 réis

Brindes a todos os assignantes

João Romano Torres

EDITOR

112, Rua de Alexandre Herculano, 120

LISBOA

Traz em publicação:

A ALA DOS NAMORADOS

Romance historico

POR

ANTONIO DE CAMPOS JUNIOR

Edição illustrada

Cada fasciculo . . . . 40 réis
Cada tomo. . . . . 200 réis

Toda a obra constará apenas de 12 tomos

As mil e uma noites

CONTOS ARABES

Edição primorosamente illustrada, revista e corrigida segundo as melhores edições francezas, por Guilherme Rodrigues.

O maior successo em leitura!

20 réis cada fasciculo. Cada tomo **100 réis.**

EMPREZA

DA

Historia de Portugal

SOCIEDADE EDITORA

Livraria Moderna — 95, Rua Augusta, 95

A. E. BREHM

MARAVILHAS DA NATUREZA

(O HOMEM E OS ANIMAES)

Descripção popular das raças humanas e do reino animal, edição portugueza larguissimamente illustrada.

60 réis cada fasciculo mensal e 300 réis cada tomo mensal. Assignatura permanente na séde da empreza.

NOVO DICCIONARIO

ENCYCLOPEDICO

ILLUSTRADO

POR

Francisco d'Almeida

Fasciculo, 50 réis—Tomo, 250 réis

Empreza Editora Costa Guimarães & C.ª

Avenida da Liberdade, 9

LISBOA

BIBLIOTHECA SOCIAL OPERARIA

Rua de S. Luiz, 62

LISBOA

A Rapariga Martyr

GRANDE ROMANCE

DE

Emilio Richebourg

Ornado de chromos e gravuras

Cada fasciculo de 16 paginas. 30 réis
Cada tomo. . . . . 150 réis

LIVRARIA CENTRAL

DE

Gomes de Carvalho, editor

158, Rua da Prata, 160

LISBOA

Tuberculose social.—Critica dos mais evidentes e perniciosos males da nossa sociedade, por Alfredo Gallis.

I. Os Chibos.—II. Os predestinados—III. Mulheres Perdidas - IV. Os Decadentes—V. Malucos?—VI. Os Politicos—VII. Saphicas.—Cada volume 500 réis.

A giria portugueza.—Esboço de um diccionario de *calão*, por Alberto Bessa, com prefacio do dr. Theophilo Braga.—1 vol. br. 500, enc. 700 réis.

A Mulher de Luto.—Processo ruidoso e singular. Poema de Gomes Leal, 500 réis.

Antiga Casa Bertrand

DE

JOSÉ BASTOS

73 e 75—R. Garrett—73 e 75

=LISBOA=

Historia Socialista

(1789-1900)

Sob a direcção de Jean Jaurés

Cada tomo mensal de 10 folhas de 8 paginas cada uma, grande formato, com 10 esplendidas gravuras, pelo menos.—**200 réis.**

EDITORES—BELEM & C.ª

R. Marechal Saldanha, 26

Em publicação:

A FILHA MALDITA

Romance illustrado

de EMILE RICHEBOURG

Caderneta semanal de 16 paginas, 20 rs.
Cada tomo mensal em brochura, 200 rs.

Lagrimas de Mulher

Romance illustrado de D. Julian Castellanos

Caderneta semanal de 16 pag. 20 réis
Tomo mensal em brochura . 200 réis

M. Gomes, EDITOR

Chiado, 61—LISBOA

Todas as litteraturas

1.º volume

Historia da litteratura hespanhola

PARTE I—Litteratura arabico-hespanhola.
PARTE II—Litteratura hespanhola desde a formação da lingua até ao fim do seculo XVI.
PARTE III—Litteratura hespanhola desde o fim do seculo XVII até hoje.
PARTE IV—Litteratura hespanhola no seculo XIX—Poesia lyrica e dramatica.

1 vol. in-32.º de 330 paginas—400 réis

Com um plano d'uma grande simplicidade e ordem, precisão de factos e de juizos e inexcedivel clareza de exposição e de linguagem se condensa n'esse volume a historia de todo o desenvolvimento da literatura hespanhola desde as suas origens até agora. Livro indispensavel para os estudiosos recommenda-se como um serio trabalho de vulgarisação ao alcance de todos.

NO PRELO

Historia da litteratura portugueza